



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1089/2014 - CEPE/UEMA

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – em Agricultura e Ambiente do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

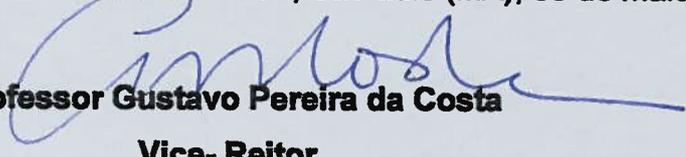
considerando o que consta do Processo nº 0071748/2014
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agricultura e Ambiente do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 05 de maio de 2014.


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 06/05/2014


Maria de Fátima C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA